



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTDO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato, representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP**, com sede à Avenida Prudente de Moraes, 744, Sala 1109 – Tirol - Natal/RN, CEP: 59.020-510, CNPJ nº 08.381.234/0001-38, representada pelo **Sr. Gilvan Araújo Lopes**, CPF: 365.735.824-20, email: secpublicidade@secpublicidade.com.br aqui denominada, apenas, **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído valor total de **R\$ 43.516,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 3.626,33 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 43.516,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais)**, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 122 0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

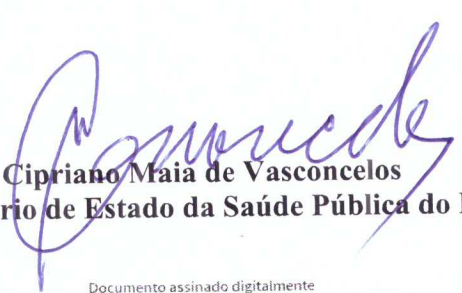
Sendo **R\$ 18.131,69 (dezoito mil cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)** referentes ao período de **01/08/2021 até 31/12/2021** e **R\$ 25.384,31 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)** referentes ao período de **01/01/2022 até 31/07/2022**.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/08/2021** até **31/07/2022**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo, que lido e achado conforme são assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 28 de Julho de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Documento assinado digitalmente
gov.br Gilvan Araujo Lopes
Data: 28/07/2021 15:14:22-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gilvan Araújo Lopes
Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1646699


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 03/08/2021
Página: 12

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/17

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE PUBLICAÇÕES	CENTÍMETROS	COLUNAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RN - NOVO JORNAL, NO FORMATO CENTÍMETRO/COLUNA	60	7	2	R\$ 49,80	R\$ 41.832,00
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, NO FORMATO CENTÍMETRO/COLUNA	20	1	2	R\$ 42,10	R\$ 1.684,00
TOTAL GERAL	80				R\$ 43.516,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 065/2021

Processo nº: 00610406.000039/2020-47

Objeto: A presente aquisição tem por objeto a aquisição de acessórios para equipamentos médico-hospitalares de ventilação mecânica, monitorização de pacientes e procedimentos de saúde de alta complexidade, de modo a atender às necessidades do Hospital Dr. Mariano Coelho, Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, Hospital Regional do Seridó e demais unidades estaduais de saúde (Hospital Lindolfo Gomes Vidal, Hospital Monsenhor Antônio Barros, Hospital Tarcísio Maia, Hospital Rafael Fernandes, Hospital Aguiar da Pereira, Hospital Hélio Moraes, Hospital Regional de João Câmara, Hospital Regional de São Paulo do Potengi, Hospital Cleodion Carlos de Andrade, Hospital João Machado, Hospital Giselda Trigueiro, Hospital Cel. Pedro Germano, Hospital Maria Alice Fernandes, Hospital Docência Marquês de Lucena, Hospital Alfredo Mesquita, Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos), através de registro de preços.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO do pregão 065/2021, para correção no instrumento convocatório.

Natal/RN, 02 de agosto de 2021.

Carla Juliana Gomes de Souza

Pregoeira - CPL/SESAF

SESAF - NÚCLEO DO CONTRATO/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/17- PROCESSO SEI: 00610096.001043/2021-54.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído valor total de R\$ 43.516,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 3.626,33 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 43.516,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais), serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 18.131,69 (dezoito mil cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) referentes ao período de 01/08/2021 até 31/12/2021 e R\$ 25.384,31 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) referentes ao período de 01/01/2022 até 31/07/2022.

DO FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/08/2021 até 31/07/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo, que lido e achado conforme são assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 28 de julho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Gilvan Araújo Lopes pela contratada.

SESAF - NÚCLEO DO CONTRATO/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019-PROCESSO: 00610072.000319/2019-31.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato nº 36/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER.

OBJETO: O presente termo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do 6º Aditivo ao Contrato nº 36/2019, conforme apontado na Informação 5507 (id 10417676), nos autos do processo SEI nº 00610072.000319/2019-31, passando, assim à seguinte redação:

DO FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura, de 03/05/2021 até 02/05/2022, com eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 29 de julho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAF - NÚCLEO DO CONTRATO/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 99/2021- PROCESSO: 00610943.000006/2021-09.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 35/21.

INSTRUMENTO: Contrato nº 99/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA START UP SISTEMAS DE FORÇA LTDA ME.

OBJETO: Pactuar a alteração dos fiscais do Contrato, conforme solicitação constante no documento id 10529339, processo SEI nº 00610943.000006/2021-09, passando o ANEXO IV do Contrato 99/21 à seguinte redação:

Nº	LOCAL	FISCAL	MATRICULA	FOFONE
01	CENTRAL ESTADUAL DA REDE DE FRIO - NATAL	Elaine Cristina Alves	204809-4	84 99911-9799
02	CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS (CRIE) - NATAL	Erotides Maria Garcia Justino	167790-0	84 99961-9877
03	CENTRAL REGIONAL DA REDE DE FRIO DA III URSAP - JOÃO CÂMARA	Maria da Góia Silva Costa	150821-0	84 99490-6716
04	CENTRAL REGIONAL DA REDE DE FRIO DA IV URSAP - CAICÓ	Edison Faria Batista	3037-6	84 99613-2985
05	CENTRAL REGIONAL DA REDE DE FRIO DA V URSAP - SANTA CRUZ	Maria do Socorro Medeiros dos Santos Pereira	56.359-5	84 99911-6010
06	CENTRAL REGIONAL DA REDE DE FRIO DA VI URSAP - PAUDOS FERROS	Maizra Mary Pontes Feitosa Silva	198002-5	84 99905-6280
07	CENTRAL REGIONAL DA REDE DE FRIO DA II URSAP - MOSSORO	Plínio Gomes Ferreira	89701-9	84 99933-7211
08	CENTRAL REGIONAL DA REDE DE FRIO DA I URSAP - S. J. MIPUBU	João Ventura da Silva	2266326	84 98140-7176

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 28 de julho de 2021

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 10/2021- Processo: 00610348.000026/2020-18

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a Euazmar Barbosa Me

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral, tendo em vista a impossibilidade da Empresa manter as atividades objeto do contrato nº 10/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no Art. 79 incisos I Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do CONTRATO ORIGINAL nº 10/2021 que permitem a formalização do presente Termo de Rescisão Unilateral DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas contratualmente.

DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO

A CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir de 01/08/2021 do CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data.

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Natal, 02 de agosto de 2021

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Matrícula 83252-9

Diretora Geral

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Extrato do 5º Termo Aditivo de prorrogação do Contrato nº 026/2016 - Processo: 142427/2015-3

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a Agfa Healthcare Brasil Importação Serviços Ltda

Objeto: O objetivo do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do prazo em caráter excepcional por um período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/08/2021 a 31/07/2022 ou até a conclusão do Processo: 00610480.000012/2021-42.

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor de R\$ 104.275,32 (cento e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), serão assim classificadas: 24.131.10.2003.0021-2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares-001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

390.39.17 (Manutenção conservação de Máquinas e Equipamentos) R\$ 43.448,05 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 8.689,61 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) de 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Fonte 100 (Recursos do SUS)

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 60.827,27 (sessenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2022, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:

3390.39.17 (Manutenção conservação de Máquinas e Equipamentos), R\$ 60.827,27 (sessenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 8.689,61 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) de 01 de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2022.

Fonte 100 (Recursos do SUS)

Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022 ou até a conclusão do Processo: 00610480.000012/2021-42, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Luciana Gonçalves Medeiros e Francismeire Riato Silva

Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Extrato do 5º Termo Aditivo de prorrogação excepcional do Contrato nº 040/2016 - Processo: 219365/2015-1

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e Assistmedica Comércio e Assistência Técnica Médica Ltda

Objeto: O objetivo do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do prazo por excepcionalidade de vigência contratual por 12 (doze) meses, período de 01/08/2021 a 31/07/2022, ou até a celebração de um novo contrato oriundo de processo licitatório nº 0610345.000075/2021-10

24.131.10.302.0021.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 001 - Rio Grande do Norte

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor de R\$ 63.225,50 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), serão assim classificadas:

Elemento de Despesa:

3390.39.17 (Manutenção conservação de Máquinas e Equipamentos) R\$ 48.751,45 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 9.750,29 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) de 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

33.90.30.58 - (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares) R\$ 14.474,05 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), sendo o valor estimativo mensal de R\$ 2.894,81 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) de 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Fonte 100 (Recursos Ordinários)

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 88.515,72 (oitenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e setenta e dois centavos) referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2022, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

24.131.10.302.0021.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

3390.39.17 (Manutenção conservação de Máquinas e Equipamentos) R\$ 68.252,02 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), sendo o valor mensal de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022 de R\$ 9.750,29 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) e uma parcela para o mês julho/2022 (ajuste de valor em função das casas decimais) de R\$ 9.750,28 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

33.90.30.58 - (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares) R\$ 20.263,70 (vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos), sendo o valor estimativo mensal das parcelas de 2.894,81 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022 e uma parcela para o mês de julho/2022 (ajuste de valor em função das casas decimais) de R\$ 2.894,84 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Fonte 100 (Recursos Ordinários)

Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Adelson Costa da Silva

Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021- Processo nº: 142427/2015-3

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarada sua Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Objeto: 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 026/2016 de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças no CR digitalizador de Raio X, da Marca: AGFA, (em caráter excepcional).

Valor: R\$ 104.275,32

Interessado: AGFA Healthcare Brasil Importação e Serviços Ltda

CNPJ:09.032.626/0001-54

Endereço: Alameda Vicente Pinzon, 51, conjunto 702, 7º andar, Edifício Central Vila Olímpia, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-130

São Paulo/SP

A Diretora Geral do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo nº 142427/2015-3, reconhece a Inexigibilidade de Licitação e o empenho e pagamento da despesa no valor global R\$ 104.275,32, em favor da Firma AGFA Healthcare Brasil Importação e Serviços Ltda, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Natal, 02 de agosto de 2021

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Diretora Geral